

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 934, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.001175/2018-11,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a Distância, com 108 (cento e oito) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA Reitor

